



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2197/2021

ESTABELECE CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PELOS CONTRATANTES OU EMPREGADORES DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR MOTOBOY NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art.1º Ressalvado as demais normas legais pertinentes a matéria, os contratantes ou empregadores dos serviços prestados por motoboy no Município de Petrópolis, deverão observar os seguintes requisitos:

I- Vistoriar as condições gerais das motocicletas como, boa conservação dos faróis, das placas, dos retrovisores, do mata-cachorro, do aparador de linha, dos dispositivos de transporte de carga, da integridade do chassi e das condições originais, bem como o cano de descarga;

II- Conferir a habilitação do motociclista e sua respectiva categoria no ato da contratação;

III- Fiscalizar as condições gerais dos equipamentos de segurança pessoal, verificando as boas condições de capacetes, coletes e eventuais protetores;

IV- Colocar a identificação do condutor com telefone do estabelecimento que presta os serviços naquele momento, ainda que móvel, conjuntamente com o telefone dos órgãos responsáveis pela fiscalização municipal de trânsito e sanitária.

Parágrafo único - Os contratantes ou empregadores, entende-se como pessoa natural ou jurídica que, empregar ou contratar a prestação de serviços continuada ou esporádica de motoboy, diretamente ou indiretamente através de aplicativos.

Art. 2º Os contratantes ou empregadores deverão reforçar as informações de segurança na condução de veículos automotores e a legislação de trânsito.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art.4º Esta lei passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em razão do aumento de motoboys, foi crescente o número de serviços através de delivery e o número de acidentes com motocicletas, bem como é visível a ausência de equipamentos por esses profissionais, além de alguns veículos não apresentarem as mínimas condições adequadas para sua circulação, faltando um olhar especial para esses profissionais.

Tal situação, causa receio na população, no que tange a segurança no trânsito, sendo necessário reforçar parâmetros para esses motoboys com maior atenção.

Razão pela qual, conto com o apoio dos ilustres pares para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2021



MARCELO CHITÃO
Vereador